



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.938

*Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio
aos Pais do Método Veras - CAPAMEVE*

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE APOIO AOS PAIS DO MÉTODO VERAS - CAPAMEVE, pessoa jurídica de direito privado, de natureza e fins civis, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua Waldemar Bernardino, nº 251 - Centro, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí - SP, em 1º de março de 1.996, sob o nº 022996.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 31 DE MARÇO DE 1.997


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI